



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

AUTORIZAÇÃO

Eu, DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Ordem de Serviço nº 03/2024:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço emergencial e o interesse público na mesma.

AUTORIZO, de forma emergencial e excepcional a solicitação nº 2024/5492.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2024.



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº 089 / 2024

DE: Letícia Menezes Vigano

Setor: Planejamento Urbano

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Departamento jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Necessitamos a contratação EMERGENCIAL de serviços de projetos de engenharia para ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, IMPLANTANÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E ACOMPANHAMENTO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL NA LOCALIDADE DA RUA SÃO PEDRO, conforme Termo de Referência e Solicitação de Compras 2024/5492, ambos em anexo.

Tendo em vista, em razão da necessidade urgente das casas do LOTEAMENTO POPULAR, localizado na Rua São Pedro, conforme o TAC com o Ministério Público, procedimento nº 01816.000.389/2024.

Sendo assim, solicito parecer jurídico para utilizar.

Portão, 20 de dezembro de 2024.
